



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.325 • QUINTA-FEIRA • 05 DE MARÇO DE 2020

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.06.04.024.002 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.04.024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: MARIA LUCINEIDE ALEXANDRE DA SILVA
08820539494

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa para execução dos serviços de cozimento e fornecimento eventual de refeições prontas do tipo comercial, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.06.04.024, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 25.500,00 (Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020, na seguinte atividade: 02.05.12.361.2003.2011 – MANUT. ATIVIDADE SEMEC/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE – 001.000000; 02.05.12.365.1002.2012 – MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE – 111.000000 e 02.05.12.361.1002.2010 – MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE – 111.000000; 02.04.20.606.2.003.2008 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE – 0001.000000; 02.08.10.301.1008.2024 – MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE – 001.000000; 02.08.10.302.1008.1084 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE – 211.000000; 02.11.08.244.2003.2029 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE – 001.000000; 02.02.04.122.2003.2.004 – MANUT. ATIVIDADE - SENAD - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE – 001.000000; 02.10.15.452.2003.2027 – MANUT. ATIVIDADE –

SEMOSU - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 001.000000; 02.01.04.122.2002.2002 – MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 001.000000; 02.03.04.122.2004.2006 – MANUT. ATIVIDADE - SEMUFI - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 001.000000, consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 05 de março de 2020.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Maria Lucineide Alexandre da Silva - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.04.24.022.005 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.24.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: CLEANGELO ALLAN FELIX SILVA 11755308400
OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para locação e montagem de equipamentos de sonorização mine porte destinado a reuniões e eventos de pequeno porte, a fim de atender demanda da administração municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.04.24.022, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020, na seguinte atividade: 02.01.04.122.2002.2.002 – MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 001.000000; 02.01.13.392.2003.2033 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 001.000000, 02.01.13.392.2003.2035 – APOIO DE EVENTOS DA FENACUT - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 001.000000; 02.05.13.392.1010.1195 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS – GRUPOS TEATROS - FOLCLORE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE – 001.000000; 02.05.13.392.1010.1195 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS – GRUPOS TEATROS - FOLCLORE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FONTE – 001.000000; 02.05.13.392.1010.2054 – MANUT. DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.325 • QUINTA-FEIRA • 05 DE MARÇO DE 2020

3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE - 001.000000 E 02.05.13.392.1010.2054 - MANUT. DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FONTE - 001.000000, consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 05 de março de 2020.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Cleangelo Allan Felix Silva - CONTRATADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20200211DL00001
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE PARA 14.400 LITROS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 1102-001/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa de JOSÉ ERISMAR DE FARIAS, inscrita no CPF Nº 051.092.374-76, estabelecida Rua Principal, Vila Aparecida, Zona Urbana, Uiraúna/PB, referente à Locação de Caminhão Pipa com Capacidade para 14.400 litros, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo, no valor de 57.500,00 (Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

LUÍS GOMES - RN, 12 de fevereiro de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20200211DL00002
DISPENSA Nº 1102-002/2020
INTERESSADO: INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSUNTO: SERVIÇOS FUNERÁRIOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 1102-002/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da VICENTE DE OLIVEIRA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ Nº 28.899.974/0001-78, estabelecida Rua Francisco C Queiroga nº 743, Bairro Bela Vista, Uiraúna/PB, referente à Contratação de empresa para fornecimento de Serviços Funerários, a fim de ser doada a família do Senhora Maria das Graças Matias, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo, no valor de R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

LUÍS GOMES - RN, 11 de fevereiro de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20200227DL00001
DISPENSA Nº 2702-001/2020
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE BICICLETAS, A SEREM SORTEADOS PARA O MATRÍCULA PREMIADA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2702-001/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos

autos, para a contratação da empresa MARIO GRACIELIO DE ARAUJO JUNIOR ME, inscrita no CNPJ Nº 08.864.277/0001-74, estabelecida Rua Dr Adolfo Paulino nº 158, Bairro Centro, Luís Gomes/RN, referente à Contratação de empresa para Aquisição de Bicicletas, a serem sorteados para o Matrícula Premiada da Educação Municipal, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo, no valor de R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

LUÍS GOMES - RN, 27 de fevereiro de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20190108DL00002
INEXIGIBILIDADE Nº 080101/2020
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ASSUNTO: SERVIÇOS TÉCNICOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II, § 1º, c/c Art. 13, III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do MARIA FERNANDES DE CARLOS OLIVEIRA, inscrita no CPF Nº 039.435.184-34, estabelecida na cidade de Luís Gomes/RN, referente à Serviço de consultoria técnica e elaboração e execução de projetos culturais, realização de mapeamento cultural do Município de Luís Gomes/RN, promover o gerenciamento e a institucionalização da cultura local, apoio técnico na execução de projetos com foco na orientação ao desenvolvimento da política municipal de cultura, realização de cursos, oficinas e palestras na área de gestão cultural, artes e comunicação, de acordo com especificações e quantitativos constantes da Solicitação em Anexo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

LUÍS GOMES - RN, 10 de janeiro de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
Prefeita Municipal

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1001001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN,
CONTRATADO: MARIA FERNANDES DE CARLOS OLIVEIRA

OBJETIVO: Serviço de consultoria técnica e elaboração e execução de projetos culturais, realização de mapeamento cultural do Município de Luís Gomes/RN, promover o gerenciamento e a institucionalização da cultura local, apoio técnico na execução de projetos com foco na orientação ao desenvolvimento da política municipal de cultura, realização de cursos, oficinas e palestras na área de gestão cultural, artes e comunicação, de acordo com especificações e quantitativos constantes da Solicitação em Anexo.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 23.760,00 (Vinte e Três Mil Setecentos e Sessenta Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivos de R\$ 1.980,00 (Um Mil Novecentos e Oitenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020, Projeto: 02.14.13.392.1010.1195 - Realização de Eventos Culturais - Grupos Teatros - Folclore; 02.14.13.392.1010.2054 - Manut Atividades Artísticas; 02.01.13.392.2003.2033 - Apoio as Festas Tradicionais; Fontes: 0010000 - Recursos Ordinários, Elemento de Despesa - 3.3.90.36.00 outros serviços terceira pessoa física.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de

conformidade com o dispositivo legal contido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOCAL DE DATA: Luís Gomes/RN, 08 de janeiro de 2020.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - PREFEITA MUNICIPAL
MARIA FERNANDES DE CARLOS OLIVEIRA – CONTRATADO

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Responsável: Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Secretário de Administração: Feliciano Neto de Oliveira
Endereço Eletrônico: www.jornaloficial.luisgomes.rn.gov.br
E-mail: doluisgomes@gmail.com
